



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação da prova do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO a reunião da comissão especial realizada em 02 de maio de 2023;

Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público o procedimento da aplicação da prova do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

ONDE SE LÊ:

A prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar – (Gestão 2024/2028) será realizada no dia 25.06.2023 (domingo), das 09h00min às 12h00min horas, na FACULDADE ESTÁCIO CARAPICUÍBA – endereço: Av. Francisco Pignatari nº 360- Vila Gustavo Correia.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

LEIA-SE:

A prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar – (Gestão 2024/2028) será realizada no dia 25.06.2023 (domingo), das 09h00min às 12h00min horas, no Polo Univesp – PISO G5 - Carapicuíba – Estrada Ernestina Vieira, 149 Vila Dirce, CEP: 06382-260 Carapicuíba. O acesso estará liberado para os candidatos.

Artigo 2º. As Demais condições permanecem inalteradas.

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 22 de Junho de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025